



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE MAIO DE 1974

A T A Nº 1403/74

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA ; PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MOREIRA, E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEN DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 309, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MÚNICIPAIS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 309

PROJETO DE LEI Nº 310

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1974.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO